



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2020.06.05.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FORQUILHA-CE, 05 de junho de 2020.

**IRAN CLEITO DE VASCONCELOS**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social